

**ANEXO II AO EDITAL – CARTA PROPOSTA**

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

| Dados Empresariais (Mantido) |                                                                            |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial             | CENTRO DE REFERÊNCIA INFANTIL S/S LTDA                                     |
| Nome Fantasia                | CLÍNICA DA CRIANÇA                                                         |
| CNPJ                         | 28.946.377/0001-57                                                         |
| Endereço                     | SGAN 915 CONJUNTO G BLOCO A, SALAS 106, 107 E 108 – ASA NORTE, BRASÍLIA-DF |
| CEP                          | 70.790-150                                                                 |
| Telefone                     | (61) 3963-2200 / (61) 99699-8989                                           |
| E-mail                       | cdc.gerencial@gmail.com / clinicadacrianca17@gmail.com                     |
| Dados Bancários              |                                                                            |
| Nome do Banco                | 756 – SICOOB                                                               |
| Agência                      | 5004 – 0                                                                   |
| Conta corrente               | 113.169-9                                                                  |

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

SGAN Módulo G Ed, Golden Office bloco A  
Salas 106-107-108  
Tel: (61) 3963-2200 / (WhatsApp) (61) 99699-8989





## Centro de Referência Infantil

| Nº Subitem | Descrição                                            |
|------------|------------------------------------------------------|
| 4.2        | Clínica de Pediatria e Subespecialidades pediátricas |

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

- Realizamos consultas e acompanhamentos na especialidade de Pediatria Geral e nas subespecialidades pediátricas de: Alergologia e Imunologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Genética Médica, Hematologia, Infectologia, Nutrição e Oncologia.

- Somos uma clínica Multidisciplinar voltada às especialidades de Pediatria Geral e suas subespecialidades.

- Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, oferecendo conforto e qualidade nos atendimentos.

- A clínica conta com 5 consultórios, equipados com maca, pia para higienização, computador, impressora e mesa; 01 sala de triagem de pacientes equipada com maca, oxímetro, aparelho para aferir pressão arterial, balança, fita de medição, termômetro, computador e mesa; 02 recepções equipadas com computadores, cadeiras, televisão e ar-condicionado; 01 sala da administração.

- Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta-feira das 08:00h às 19:00h.

| SUBITEM 4.2 - PROCEDIMENTOS DE PEDIATRIA E SUBESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Código TUSS                                                              | Descrição                                          |
| 10101012                                                                 | CONSULTA EM CONSULTÓRIO                            |
| 41501187                                                                 | MEDIDA DE PRESSÃO SEGMENTAR (NOS QUATRO SEGMENTOS) |
| 41401514                                                                 | OXIMETRIA NÃO INVASIVA                             |
| 10106014                                                                 | ACONSELHAMENTO GENÉTICO                            |

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o Sr. Bruno Moraes, pelo telefone nº (61) 2194-7569, Whatsapp nº (61) 98307-4374 e e-mail: gestaodecontratos.bm@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem

SGAN Módulo G Ed, Golden Office bloco A  
Salas 106-107-108  
Tel: (61) 3963-2200 / (WhatsApp) (61) 99699-8989



## Centro de Referência Infantil

como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que a Sra. Luciana Socorro de Matos Santos Ribeiro, portadora do RG nº 3303880 – SSP/DF e CPF nº 359.244.462-04, comunicável pelo telefone nº (61) 3963-2200, Whatsapp nº (61) 99699-8989 e e-mail: cdc.gerencial@gmail.com / clinicadacriancabsb@gmail.com / clinicadacrianca17@gmail.com, fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 22 de 09 de 2022.

(Luciana Socorro de Matos Santos Ribeiro)

(nº do RG: 3303880 – SSP/DF)

(nº do CPF: 359.244.462-04)

SGAN Módulo G Ed, Golden Office bloco A  
Salas 106-107-108

Tel: (61) 3963-2200 / (WhatsApp) (61) 99699-8989

**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198194/2024-99. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024 e do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Edital nº 03/2024 e com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) do Edital de Credenciamento nº 07/2024 a empresa CENTRO DE REFERÊNCIA INFANTIL S/S LTDA, nome fantasia CLÍNICA DA CRIANÇA, inscrita sob o CNPJ 28.946.377/0001-57, localizada no endereço: SGAN 915 conjunto G Bloco A, salas 106, 107 e 108, Brasília - DF, CEP 70.790-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 14/02/2025. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA.

**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00016838/2025-11. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 6.2.3 (associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofereçam serviços na área de saúde), a empresa CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, nome fantasia CENTRO DE INVESTIGAO CARDIOLOGICA, inscrita sob o CNPJ 03.923.271/0001-07, localizada no endereço SGAS 613, conjunto C, Segundo Subsolo, CEP 70.200-730, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 17/02/2025. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA.

**POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS,**  
**MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS**

**LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS**  
**DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS Nº 02/2025**

O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME-PCDF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º da Portaria Conjunta nº 04, de 31 de março de 2023, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à luz do constante no Dossiê nº 08/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS, no varejo, à empresa BRASIL FX COMERCIO VAREJISTA E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob números 47.086.656/0001-32 e 08.150.173/001-68, localizada na SHCGN CLR Quadra 712, Bloco A, loja 24, Asa Norte, Brasília/DF, fones: (61) 99603-6182 e (61) 3656-5789 e-mail brasilfxfogos@hotmail.com.br, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício e artificios pirotécnicos a seguir discriminada, conforme Relatório Técnico do CBMDF/DIVIS/SUAAV/ÁREA1/PROT nº 162961757, protocolado na Diretoria de Vistoria sob o nº SEI 00052-00040663/2024-18, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME:

41,36 Kg (quarenta e um quilos e trinta e seis gramas) de massa explosiva de fogos de artifício, conforme a NT 008/08-CBMDF.

Esta LICENÇA é válida por 2 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025  
JOÃO LUIS ECHTERNACHT  
Delegado de Polícia

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 06/2025**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLINI-TRAN MEDICAL MATOS E PIRES LTDA (CLINITRAN). CNPJ nº 58.151.885/0001-00. Processo: 00055-00079541/2024-29. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 17/02/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e RENATO FERREIRA PIRES, Sócio (a).

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES**  
**COLETIVOS DE BRASÍLIA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024 - TCB/PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 19.116.488/0001-45; Processo nº 00095-00000745/2023-15; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 65; Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2025; Objeto: ampliação no percentual de 25% do valor do contrato, correspondente a R\$356.732,33 (trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), elevando o valor do contrato para R\$ 1.783.661,66 (hum milhão setecentos e oitenta e três reais seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos); Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - LEANDRO DE ABREU- Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS**  
**ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DA REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024**

Processo: 00056.00003389/2024-85. OBJETO: Pregão eletrônico para contratação de seguro coletivo de acidentes pessoais decorrente de acidentes de trabalho, destinado aos presos que cumprem pena no sistema penitenciário do Distrito Federal e que exercem atividades por meio de contratos de trabalho ou de capacitação firmados com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (DF), conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço. Valor total estimado da licitação: R\$ 74.354,40 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). 06/03/2025, às 09:30hs. O edital de licitação, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal de Compras Públicas (PNCP) ou na página oficial da FUNAP/DF, <https://www.funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (61) 3686-5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**EXTRATO DE CONTRATO (\*)**

CONTRATO Nº 9924. ASSINATURA: 14/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00002312/2025-38. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de pesquisa, leitura, extração e envio diário de recortes, intimações e comunicações judiciais ou administrativas disponibilizadas no Diário Oficial da União, nos Diários Oficiais Estaduais, Diários de Justiça –Seções I, II e III, no Domicílio Judicial Eletrônico Nacional (DJE) e no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), demais Diários Oficiais da Justiça e Diários Oficiais Administrativos, inclusive portais eletrônicos, de expedientes referentes à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.703.722.300-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 728/2025, DATADO DE: 12/02/2025. VALOR DO EMPENHO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Iago Medeiros Tourinho, matrícula nº 53.698-9 para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Luiz Eduardo Sá Roriz - DJ - DIRETORIA JURIDICA. Pela EMPRESA ALERTE - AUTOMATIZACAO DE LEITURA E RECORTE DE DIARIOS OFICIAIS LTDA: Raphael Vieira Esteves.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2025, página 65.



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 54/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL S/S LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **03/2024 - CBMDF e 07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT). / FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (163222602), o qual Credenciou de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF e do item 7 do Termo de Referência 07/2024 - CBMDF.**

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| EMPRESA: CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL S/S LTDA<br>CNPJ: 28.946.377/0001-57<br>ENDEREÇO: SGAN 915 CONJ G BLOCO A SALA 106,107 e 108, Asa Norte, Cidade: BRASÍLIA - DF, CEP: 70.790-150<br>FONE: (61) 3525 8338/ (61) 2194 7569 (61) 98307 4374<br>EMAIL: gestaodecontratos.bm@gmail.com |                    |
| Valor inicial a empenhar                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1,00 (um real) |



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 05/03/2025, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **164498580** código CRC= **8C409EA7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930190  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025 - Credenciamento da Clínica CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL S/S LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 54 (164498580), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL S/S LTDA – CNPJ: 28.946.377/0001-57 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e no subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF e do item 7 do Termo de Referência 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.

**Diretora de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 05/03/2025, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **164500738** código CRC= **A88F3EE3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00198194/2024-99

Doc. SEI/GDF 164500738



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 41/2025

Última atualização 06/03/2025

**Local:** Brasília/DF    **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/03/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000056/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL S/S LTDA , em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 1,00                       | R\$ 1,00                         |

Itens

Arquivos

Histórico

| Número | Descrição                                                                                                                                                 | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1      | Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio | 1          | R\$ 1,00                | R\$ 1,00             |

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

 > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 42/2025

Última atualização 06/03/2025

**Local:** Brasília/DF    **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/03/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000057/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Credenciamento da clínica CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL S/S LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 1,00                       | R\$ 1,00                         |

| <div>ItensArquivosHistórico</div>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                             |            |                         |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| Número                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                                                                                                                                   | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                      | Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio | 1          | R\$ 1,00                | R\$ 1,00             |
| <div><div>Exibir: 51-1 de 1 itens</div><div>Página: 1</div><div></div></div> |                                                                                                                                                             |            |                         |                      |
| <div></div>                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                             |            |                         |                      |



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.